UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO

Belém, 27 de fevereiro de 2018.

Resultado de recurso à nota da Avaliação do Anteprojeto do processo seletivo (Edital no1/2017)
Candidato: Nilce Aryel Oliveira Silva

Parecer

O recurso impetrado pela candidata, inscrição número 31 ao Edital de Seleção no. 01/2017 do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, linha Arquitetura, Desenho da Cidade e Desempenho Ambiental, solicita esclarecimento sobre a sua pontuação em cada item de avaliação previsto no edital de seleção.

Conforme previsto no item 7.1.3 do Edital de Seleção, os itens de avaliação são: a) Contextualização do tema proposto e sua adequação à linha de pesquisa (3 pontos); b) Capacidade de argumentação e coerência com a trajetória acadêmica do candidato (4 pontos); c) Viabilidade metodológica e de meios para sua execução (3 pontos).

A proposta foi construída a partir de um histórico da Praça Valdemar Henrique sem que isso ofereça elementos suficientes para a estruturação de um projeto pesquisa, o que explica a pontuação atribuída ao primeiro quesito de avaliação. Quanto à construção do problema de pesquisa propriamente dito, faltam definições precisas dentro do campo disciplinar do desenho urbano e considerações sobre as práticas sociais em praças. Ainda neste item merece nota a indicação de cinco objetivos específicos, voltados a uma variedade de possibilidades de pesquisa – desde a concepção de "criação" de praças, até estudos mais abrangentes acerca do "desenho urbano na cidade de Belém". Juntamente com uma indicação metodológica destituída de passos analíticos. A partir do exposto a comissão mantém a nota já atribuída à candidata.

Profa. Dra. Ana Cláudia Duarte Cardoso

Prof. Dr. José Júlio Ferreira Lima